

PORTARIA N° 078/2025 – LOTTOPAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a fiscalização do Contrato 06/2023 junto a empresa **CONSÓRCIO PAY BROKERS PARANÁ**, que tem por objeto a prestação de serviços de implantação e Operação de Solução Tecnológica (Plataforma) que controla as atividades lotéricas, integrada com meios de pagamentos, para gerenciar e controlar as atividades e fluxo financeiro dos operadores lotéricos da Loteria do Estado do Paraná, incluindo manutenção, customização e atualizações que se fizerem necessárias durante a vigência contratual, com entrega total do código-fonte e banco de dados ao final do contrato, conforme justificativas e especificações técnicas constantes no edital, termo de referência e demais documentos acostados no protocolado sob nº 20.337.415-1.

Art. 2º Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

- a) **GESTOR DO CONTRATO**, Jackson Lopes Rocha da Silva – RG nº 10.XXX.XXX-8
b) **FISCAL DO CONTRATO**, Anderson Ribeiro da Silva – RG nº 30.XXX.XXX-1.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 011/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 06 de novembro de 2025.

Daniel Romanowski
Diretor-Presidente